



PORTARIA Nº 062/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 13 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Prefeitura e os fundos Municipais, tendo em vista os princípios da legalidade e eficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora senhora **Fábia da Silva Ferreira Santana**, ocupante do Cargo de Comissionado de Secretária Executiva Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuar como **GESTORA DE CONTRATOS**, celebrados pela Prefeitura e os fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e da Criança e do Adolescente de Augustinópolis - TO.

Art. 2º - O gestor de contrato tem como principais atribuições:

I - Acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e especificações técnicas;





II - Atestar a realização dos serviços ou o recebimento dos bens adquiridos;

III - Solicitar a aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual;

IV - Propor eventuais alterações ou renovações contratuais;

V - Manter arquivo atualizado com toda a documentação relativa ao contrato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 13 dias do mês de Maio de 2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

